CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG Fls. 07

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2026.

07 / 04 / 26

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2026 que **INSTITUI O DIA EM MEMÓRIA DOS LAFAIETENSES VÍTIMAS DA COVID-19.**, de autoria da Vereadora Simone do Carmo Silva.

A Nobre Vereadora justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 02V/03.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal e de técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação desta Casa.

No que se refere à competência, verifica-se que o Município possui atribuição para legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive quanto à instituição de datas comemorativas e sua inclusão no calendário oficial.

Quanto à iniciativa, a matéria é de natureza concorrente, não se inserindo nas hipóteses de iniciativa privativa do Poder Executivo, sendo legítima a proposição por parlamentar.

A proposta visa instituir data de caráter memorial e simbólico, o que se insere na competência legislativa municipal, sendo prática comum a criação de datas oficiais por meio de lei.

Ressalte-se que a proposição não cria obrigações ao Poder Executivo, limitando-se à instituição de data comemorativa, não havendo, portanto, vícios que impeçam sua tramitação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela legalidade, constitucionalidade e regular tramitação do projeto.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-31-Mar-2026-10:20-069609-1/2

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

07 04 26

Comunicado nº 040/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, João Paulo Fernandes Resende e Roger Diêgo Evangelista, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 034/2026	Institui o Dia em memória dos Lafaietenses vítimas da Covid-19.	Vereadora Simone do Carmo Silva

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681